

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas:

Número do processo: 975/2026

Secretaria Municipal de Turismo

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Turismo tem como objetivo valorizar, fomentar e difundir a cultura em nosso município por meio da realização de eventos que fortaleçam e preservem as tradições carnavalescas, promovendo o acesso democrático à cultura e o entretenimento de qualidade para a população.

O Carnaval do município ocorre em diversos locais, no período de sexta a terça-feira, de 13 a 17 de fevereiro de 2026, contemplando uma programação diversificada e descentralizada, que atende diferentes públicos e regiões da cidade.

Ao longo dos anos, a programação carnavalesca tem reunido um expressivo público, consolidando-se como um dos principais eventos do calendário cultural municipal. Nesse contexto, a realização do "Carnaval da Gente 2026" tem como propósito não apenas proporcionar lazer e diversão à comunidade local, mas também atrair visitantes de municípios vizinhos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo e para o aquecimento de setores como comércio, serviços, hospedagem e alimentação.

Com o intuito de enriquecer a programação cultural do Carnaval da Gente 2026, será contratada a apresentação artística da banda 5 Estações, no dia 14 de fevereiro de 2026, às 22h, na Praça Olímpica Luís de Camões, localizada no bairro Várzea, onde a banda realizará apresentação em local de grande porte, com capacidade para um número significativamente maior de público em comparação aos demais espaços da programação carnavalesca, circunstância compatível e proporcional ao valor da contratação. E, uma apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026, às 16h30, na Praça Higino da Silveira, no bairro Alto.

Com mais de três décadas de uma trajetória sólida e ininterrupta, a Banda 5 Estações consolidou-se como um dos maiores patrimônios musicais de Teresópolis. Sob a liderança do vocalista Marquinho Barbosa, o grupo ultrapassou as fronteiras da Serra, levando a identidade cultural da nossa cidade a palcos consagrados e grandes eventos em diversos estados brasileiros. A marca registrada da banda é a sua impressionante versatilidade. Com um repertório eclético que transita com maestria por diferentes segmentos, a "5 Estações" é referência em eventos de alto padrão, como casamentos e exposições, além de ser presença confirmada em palcos icônicos como Vivo Rio, Fundação Progresso e Marina da Glória.

Assim, a contratação de 5 Estações atende plenamente ao interesse público, promovendo a valorização da cultura, o fortalecimento das tradições carnavalescas e a oferta de uma programação cultural de excelência à população e aos visitantes do município durante o Carnaval da Gente 2026, especialmente em um espaço preparado para grandes eventos e ampla participação popular.

3. Área requisitante

ÁreaRequisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Turismo	Janaina Bernardo da Motta Benedito Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a especificidade artística e o reconhecimento local da atração, a comparação objetiva entre diferentes profissionais do setor torna-se inviável, o que impossibilita a realização de procedimento licitatório, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

- Os requisitos da contratação compreendem:
- Apresentação musical no dia 14 e 16 de fevereiro de 2026, integrando a programação do Carnaval da Gente 2026;
- Duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos por apresentação;
- Repertório pautado na diversidade da música brasileira, com enfoque em ritmos carnavalescos;
- Disponibilidade integral da atração artística e de sua equipe para as datas, horários e local previamente estabelecidos pela Administração Pública;
- Compromisso com a qualidade técnica, pontualidade e alto nível de energia na performance, assegurando uma experiência positiva e satisfatória ao público presente.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados para a contratação artística na programação da CARNAVAL 2026. Constatou-se que, no contexto local e regional, não há profissionais ou grupos com o mesmo nível de reconhecimento, engajamento com o público e compatibilidade de repertório com a proposta do evento e o perfil dos visitantes esperados para a data em questão.

Dessa forma, a escolha da apresentação artística e justifica-se não apenas por sua versatilidade musical, mas também por seu carisma e capacidade de atrair e envolver o público em apresentações ao vivo. Com carreira consolidada e presença frequente em eventos culturais, se destaca pelo repertório eclético e pela forte conexão com o gosto popular, o que o torna uma escolha estratégica para uma programação diversa, acessível e de alta qualidade.

A pesquisa contemplou a análise de propostas, notas fiscais e consultas a outros grupos musicais atuantes em festas tradicionais e eventos culturais em Teresópolis e região, considerando critérios como repertório, número de integrantes, tempo de apresentação e estrutura técnica necessária.

6. Descrição da solução como um todo

Para essa contratação a solução encontrada foi a opção pela Inexigibilidade de Licitação, com conformidade base no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133 de 2021, por se tratar de um serviço prestado por fornecedor exclusivo.

A execução do objeto:

- Apresentação artística;
- Data: 14 de fevereiro de 2026 às 22h na Praça Olímpica Luis de Camões e dia 16 de fevereiro na Praça Higino da Silveira no Carnaval da Gente 2026;
- A apresentação contará com uma seleção eclética de ritmos que representam no evento, garantindo uma experiência animada, inclusiva e voltada ao entretenimento de moradores e turistas. A performance será composta por músicos experientes e repertório autoral e popular com canções consagradas do cenário nacional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação contempla a realização de duas (2) apresentações musicais ao vivo, com duração estimada de 1 (uma) hora e (30) minutos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.600 (nove mil e seiscentos reais) por apresentação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento da contratação, uma vez que a solução envolve a prestação de um serviço artístico único e indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em pesquisa realizada não foram identificados os seguintes processos com contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Calendário Anual de Eventos do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Valorização e fortalecimento das tradições carnavalescas e da cultura local;
- Promoção do entretenimento e do lazer para diferentes faixas etárias e públicos;
- Fomento ao turismo regional;
- Fortalecimento da identidade cultural do município por meio de atração artística reconhecida pela comunidade;
- Ampliação do acesso da população a atividades culturais gratuitas e de qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. Os serviços já foram alvo de contratação anterior e de grande familiaridade dos envolvidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara que, consoante determina o inciso XIII, do art. 7º, da IN nº 40/2020 SEGES/ME, a contratação pretendida é viável, conforme demonstram os presentes estudos técnicos preliminares, os quais evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e é e necessária para o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Teresópolis, 29 de janeiro de 2026.

<i>Elaborado por:</i> Vanessa Pimentel Azevedo 4.17886-1	Aprovado por: Janaina Bernardo da Motta Benedito Alves 4.20302-5
---	---